

Carapicuíba, 01 de abril de 2026.


ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 108/ 2025 Processo nº. 19201/2025

Ref.:



Esclarecimentos - Processo 108/2025 - MUNICIPIO DE CARAPICUIBA

Requerimento			
Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
23/12/2025 15:30	Prezada comissão, boa tarde! Diante da publicação do edital em pauta favor nos informar o quanto segue: Pergunta: Para viabilizar a utilização da API do WhatsApp Business, é imprescindível que o órgão público possua uma conta verificada na Meta Business Manager (BM) vinculada ao seu CNPJ, neste caso a Prefeitura de Carapicuíba tem a liberação do uso de linhas pelo WhatsApp?		Não há arquivo anexado. 

Resposta			
Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
06/01/2026 16:48	Informamos que a Prefeitura de Carapicuíba já realizou a solicitação de verificação junto à Meta Business Manager, encontrando-se, no momento, no aguardo de retorno e liberação por parte da Meta, conforme seus fluxos e prazos próprios. Ressaltamos que as providências necessárias por parte da Administração já foram adotadas, estando o andamento do processo condicionado exclusivamente à análise da plataforma.		Não há arquivo anexado.

Resposta:

Lido o MEMO.: 058/DECOM/2026 da Secretaria de Governo/Dept de Comunicação, que esclarece os apontamentos apresentados, verifica-se o que segue:

Em atenção ao questionamento apresentado, informamos que a Prefeitura de Carapicuíba possui conta verificada junto à plataforma Meta (Facebook Business Manager), com dados vinculados ao CNPJ e endereço institucional.

Informamos, ainda, que a empresa vencedora do certame será responsável por realizar e acompanhar todo o processo necessário para homologação e liberação do número junto ao WhatsApp Business API, incluindo as etapas técnicas e operacionais exigidas pela plataforma.



Dessa forma, permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Eidmar Carnuta da Silva Luz
Pregoeira